

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

Ofício-e STJ/GP n. 1108/2023

Brasília, 13 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação de Magistradas para compor o CNJ

Senhor Presidente,

1 Encaminho à elevada consideração de Vossa Excelência os nomes das candidatas escolhidos, na sessão plenária realizada em 13 de setembro de 2023, pelo Plenário desta Corte, para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2023/2025, nos termos do art. 103-B, incisos VI e VII, da Constituição Federal:

- Desembargadora Federal Mônica Autran Machado Nobre, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
- Juíza Federal Daniela Pereira Madeira, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

2 Informo, ainda, que a documentação de que trata a Resolução n. 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal será remetida a essa Casa diretamente pelas indicadas.

Atenciosamente,

Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura**, **Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 15/09/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3698764** e o código CRC **242EF82C**.

015650/2023

3698764v2



Daniela Pereira Madeira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9165549876503462>

ID Lattes: **9165549876503462**

Última atualização do currículo em 17/08/2023

Doutora em Processo Civil pela Universidad Complutense de Madrid. Mestre em Processo Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ. Juíza Federal na Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Membro da Comissão de Processo Civil da Escola de Magistratura Regional Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.
(Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Daniela Pereira Madeira

Nome em citações bibliográficas

MADEIRA, D. P.; MADEIRA, Daniela Pereira

Lattes ID

 <http://lattes.cnpq.br/9165549876503462>

Endereço

Endereço Profissional

Tribunal Regional Federal da 2ª Região - SJRJ, Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
Rua Acre
Centro
20081000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil - Caixa-postal: 20081000
Telefone: (21) 2122828000

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2018

Doutorado em Direito.
Universidad Complutense de Madrid, UCM, Espanha.
Título: EL PAPEL DE LOS PRECEDENTES EN EL SISTEMA DEL CIVIL LAW: ANÁLISIS DE LA VINCULACIÓN DE LAS RESOLUCIONES DE LOS TRIBUNALES EN EL PROCESO CIVIL CONTEMPORÁNEO, Ano de obtenção: 2018.
Orientador: José Manuel Chozas Alonso.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

2010 - 2012

Mestrado em Direito.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.
Título: O papel da jurisprudência no Direito Processual Civil Contemporâneo , Ano de Obtenção: 2012.
Orientador:  Aluísio Gonçalves de Castro Mendes.

1998 - 1998

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Especialização em Curso Preparatório Jurídico. (Carga Horária: 720h).
Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FEMPERJ, Brasil.
Título: Sem monografia.

1994 - 1997

Graduação em Faculdade de Direito.
Universidade Santa Úrsula, USU, Brasil.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Tribunal Regional Federal da 2ª Região - SJRJ, TRF2, Brasil.

Vínculo institucional
2021 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juíza da 4ª Vara Federal do RJ

2013 - 2021

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juíza da 3 Vara Federal de Nova Iguaçu

Vínculo institucional

2010 - 2020

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juíza dos Juizados Especiais Federais

Vínculo institucional

2002 - 2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juíza Federal Substituta, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Atuação em Vara Federal com competência Civil, Direito Público, Criminal e Propriedade Intelectual

Outras informações

Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, EMARF, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Instrutora Instrutora, Pesquisadora e Membro da Comissão de Processo Civil da Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Atividades

01/2012 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Pesquisadora

Pesquisa e desenvolvimento, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Linhas de pesquisa

Novo Código de Processo Civil. Jurisprudência e Precedente.

Ensino, Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, Nível: Aperfeiçoamento Disciplinas ministradas

Processo Civil

01/2012 - Atual

Turma Nacional de Uniformização, TNU, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - 2022

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juíza Federal - Juíza Auxiliar

Associação dos Magistrados Brasileiros, AMB, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro do Centro de Pesquisas Judiciais

Conselho de Justiça Federal, CJF, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - 2022

Atividades

8/2022 - 8/2022

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juíza Auxiliar da Corregedoria do CJF

Conselhos, Comissões e Consultoria, CJF.

Cargo ou função

Relatora da Comissão 'O Juiz e a Atividade Notarial e Registral'.

Grupo Operacional do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal, CIPJF, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - 2022

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juíza Federal - Juíza Auxiliar

Conselho Nacional de Justiça, CNJ, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - Atual

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juíza Auxiliar da Corregedoria Membro do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça

Atividades

5/2023 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Corregedoria Nacional de Justiça.

Cargo ou função

Integrante da Comissão de Proteção de Dados (CPD/CN/CNJ).

Conselhos, Comissões e Consultoria, Corregedoria Nacional de Justiça.

Cargo ou função

Integrante da Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONR.

Conselhos, Comissões e Consultoria, Justiça Federal.

Cargo ou função

Presidente do Comitê Executivo do Pacto da Desjudicialização da Previdência Social.

Serviços técnicos especializados, Corregedoria Nacional de Justiça.

Serviço realizado

Integrante do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas

1/2023 - Atual

8/2021 - 8/2022

2021 - 2022



Linhas de pesquisa

1.

Novo Código de Processo Civil. Jurisprudência e Precedente.

Membro de corpo editorial

2020 - 2022

Periódico: Revista do Centro de Estudos Judiciários

2020 - 2022

Periódico: Revista Eletrônica do Conselho Nacional de Justiça

Membro de comitê de assessoramento

2022 - Atual

Agência de fomento: Conselho Nacional de Justiça

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2015

Parceria comprometida com a educação na SJRJ, transformando as pessoas e melhorando a prestação jurisdicional, Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1. ★ **MADEIRA, Daniela Pereira**. El papel de los precedentes en el sistema del civil law. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2021. v. 1. 284p.
2. **MADEIRA, Daniela Pereira**; CHINI, A.; CASTRO, F. F.; HARTMAN, R. K. Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal - Lei n.º 10.259/2001 Comentada. 1. ed. Belo Horizonte: JusPodivum, 2020. v. 1. 192p.

Capítulos de livros publicados

1. **MADEIRA, Daniela Pereira**. Formas de fortalecimento da jurisprudência no processo civil contemporâneo. In: MENDES, A.; NUNES, D.; JAYME, F.G. (Org.). A Nova Aplicação da Jurisprudência e Precedentes no CPC/2015. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, v. 1, p. 231-269.
2. ★ **MADEIRA, D. P.**; MENDES, A. G. C.; WAMBIER, T. A. A.; MARINONI, L. G. O novo enfoque dado à jurisprudência e a sociedade moderna. Direito Jurisprudencial. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. 2, p. 15-45.
3. ★ **MADEIRA, D. P.**; FUX, L. A força da jurisprudência. In: FUX, Luiz. (Org.). O novo Processo Civil Brasileiro. Direito em expectativa.. 1ed.Rio de Janeiro: Forense, 2011, v. , p. 526-578.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. SALOMAO, Luis Felipe ; **MADEIRA, Daniela Pereira** . O marco digital dos cartórios e o sistema eletrônico de registros públicos. Consultor Jurídico (ConJur), São Paulo.
2. SALOMAO, Luis Felipe ; TAUKE, Caroline Somesom ; **MADEIRA, Daniela Pereira** . Judiciário, meio ambiente e imprensa livre. Migalhas.

Apresentações de Trabalho

1. **MADEIRA, Daniela Pereira**. Palestrante -. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3. **MADEIRA, Daniela Pereira**; SILVA, F. D. L. ; MATTOS, L. N. B. ; LAMHA, M. M. . O Novo CPC: Principais alterações, Reflexos na atividade cognitiva, Os novos incidentes e procedimentos especiais, A tutela executiva, O impacto nos juizados especiais federais.. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
4. **MADEIRA, Daniela Pereira**; MENDES, A. G. C. ; SILVA, F. D. L. ; MATTOS, L. N. B. ; LAMHA, M. M. . O Novo CPC: As principais alterações decorrentes da Lei nº 13.105/15.. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
5. **MADEIRA, Daniela Pereira**. O Novo Código de Processo Civil. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. **MADEIRA, Daniela Pereira**. Manual de Admissibilidade Recursal da Turma Nacional de Uniformização dos JEF. Centro de Estudos Judiciários: Centro de Estudos Judiciários, 2021 (Manual).

Demais tipos de produção técnica

1. **MADEIRA, Daniela Pereira**; ROCHA, D. M. ; DURAS, G. F. R. . Manual de Admissibilidade Recursal da Turma Nacional de Uniformização dos JEF. 2021. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Manual).
2. **MADEIRA, Daniela Pereira**; ROCHA, D. M. . Repositório de Jurisprudência da TNU. 2021. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Repositório).

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1. MARTINS, Mauro Pereira; **MADEIRA, Daniela Pereira**; CARVALHO, Ana Carolina Vieira de. Prêmio 'Solo Seguro'. 2023. Conselho Nacional de Justiça.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Seminário A LGPD nos Cartórios.Painel 4: Questões práticas na adequação à LGPD. 2023. (Seminário).
2. Acordo Homologado pelo STF para Implantação dos Benefícios Previdenciários e Assistências.Acompanhamento e Medidas para a Efetividade do Acordo. 2021. (Seminário).
3. Dialogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais 5ª Edição.Agravos no sistema recursal dos Juizados Especiais Federais. 2021. (Oficina).
4. Diretrizes para a Elaboração de Ementas.Padronização das Ementas de Julgados. 2021. (Seminário).
5. Jornada Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios.Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios. 2021. (Oficina).
6. Seminário 20 anos da criação dos Juizados Especiais Federais.Seminário 20 anos da criação dos Juizados Especiais Federais. 2021. (Seminário).
7. Workshop Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais 5ª Edição.Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais 5ª Edição. 2020. (Oficina).
8. XI Workshop Sistema Penitenciário Federal.Sistema Penitenciário Federal. 2020. (Oficina).
9. 4º FOREJEFO Novo Código de Processo Civil e os Juizados Especiais Federais. 2015. (Encontro).
10. Patentes farmacêuticas: a anuência previa da ANVISA.Presidente de mesa. 2009. (Seminário).
11. Forum sobre Propriedade Intelectual - Transferência de Tecnologia.Debatedora. 2008. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **MADEIRA, Daniela Pereira**. Seminário Sistema Eletrônico de Registros Públicos - SERP. 2023. (Outro).
2. **MADEIRA, Daniela Pereira**. Coordenação Executiva: I Jornada de Direito Tributário. 2022. (Outro).
3. **MADEIRA, Daniela Pereira**. Workshop Diálogos e Cooperação no sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais 5ª Edição. 2021. (Outro).
4. **MADEIRA, D. P.**; MENDES, A. G. C. ; SANVERINO, P. T. ; CUEVAS, R. V. B. . O Poder Judiciário e o Novo Código de Processo Civil. 2015. (Congresso).
5. **MADEIRA, D. P.**. 200 anos de Propriedade Industrial no Brasil. 2009. (Congresso).
6. **MADEIRA, D. P.**. Marcas evocativas e não tradicionais. 2009. (Outro).



DECLARAÇÃO

DANIELA PEREIRA MADEIRA, BRASILEIRA, Casada, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, indicada para o cargo de **CONSELHEIRA do CNJ**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno e pelo art. 5º, I, da RSF 7/05, que:

- Não possui parentes que exerçam atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional.

Brasília, 13 de setembro de 2023.



DANIELA PEREIRA MADEIRA
JUÍZA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL
DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO

DANIELA PEREIRA MADEIRA, BRASILEIRA, CASADA, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, indicada para o cargo de **CONSELHEIRA do CNJ**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno, que:

- Não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 13 de setembro de 2023



DANIELA PEREIRA MADEIRA
JUÍZA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL
DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO

DANIELA PEREIRA MADEIRA, BRASILEIRA, CASADA, Juíza Federal do Tribunal Regional da 2ª Região, indicada para o cargo de **CONSELHEIRA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 3 do Regimento Interno, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 13 de setembro de 2023.



DANIELA PEREIRA MADEIRA

**CONSELHEIRA INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL
DE JUSTIÇA**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIELA PEREIRA MADEIRA

CPF: informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:28:42 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2024.

Código de controle da certidão: **5DD8.89B7.9A30.8806**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 19/09/2023, em referência ao pedido **318520/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

NOME:

DANIELA PEREIRA MADEIRA

CPF:

informações pessoais

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **BKEF.5211.0A90.6312**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **19/09/2023 às 16:31:21.8**

Esta certidão tem validade até 17/03/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução n° 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 19/09/2023 às 16:31:21.9



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3619835-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : informações pessoais	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 19/09/2023 17:21 VÁLIDA ATÉ : 18/12/2023 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



Protocolo de Requerimento de Certidão

Informações da certidão

Nº protocolo: **9903404221**

Situação Fiscal:

Código de controle:

Andamento: Solicitada

Data da solicitação: 19/09/2023

Previsão entrega: 29/09/2023

Data da emissão:

Data de validade:

Observações complementares:

Informações do contribuinte

Nome: DANIELA PEREIRA MADEIRA

Tipo Pessoa: Física

CPF/CNPJ: informações pessoais

Informações do requerente

Nome: DANIELA PEREIRA MADEIRA

Tipo Pessoa: Física

CPF/CNPJ: informações pessoais

Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva** e **Positiva com Efeito Negativa** deverão ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs

DECLARAÇÃO

DANIELA PEREIRA MADEIRA, BRASILEIRA, CASADA, Juíza Federal do Tribunal Regional da 2ª Região, indicada para o cargo de **CONSELHEIRA do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 5º, IV, da Resolução n. 7/05, que:

- Não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 13 de setembro de 2023.



DANIELA PEREIRA MADEIRA

**JUÍZA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL
DE JUSTIÇA**

DECLARAÇÃO

DANIELA PEREIRA MADEIRA, BRASILEIRA, CASADA, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, indicada para o cargo de **CONSELHEIRA do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno e art. 5º, III, da Resolução n. 7/05, que:

- Não existem ações judiciais, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo-disciplinar.

Brasília, 13 de setembro de 2023.



DANIELA PEREIRA MADEIRA

**JUÍZA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL
DE JUSTIÇA**

DECLARAÇÃO

DANIELA PERERIA MADEIRA, BRASILEIRA, CASADA, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, indicada para o cargo de **CONSELHEIRA do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno, que:

- Atuou nos últimos 5 (cinco) anos como Juíza Federal na 3ª Vara Federal de Nova Iguaçu (RJ), na 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro (RJ), e
- Não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 13 de setembro de 2023.



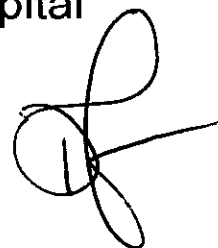
DANIELA PEREIRA MADEIRA
JUÍZA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL
DE JUSTIÇA

Exmo. Senhor Senador da República,

Eu, **DANIELA PEREIRA MADEIRA**, juíza federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, apresento breve histórico profissional e acadêmico, a fim de demonstrar experiência jurisdicional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da função de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Logrei o bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Santa Úrsula no Estado do Rio de Janeiro em 1997, tornando-me mestre pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e doutora pela Universidade Complutense de Madrid, nos idos de 2010 e 2018, respectivamente.

Fui aprovada no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil em 1998 e exerci a advocacia privada até ser aprovada no VIII Concurso Público para o cargo de Juíza Federal em 27 de junho de 2002. Em 2002, assumi o cargo de Juíza Federal Substituta na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, tendo atuado nas subseções do Rio de Janeiro, Itaboraí, Petrópolis e Três Rios. Em 2012 assumi o cargo de juíza federal titular da subseção de Campos de Goytacazes, e de 2013 a 2021 atuei como juíza federal titular da subseção de Nova Iguaçu. Desde o ano de 2021, estou como juíza titular da 4ª Vara Federal da Capital do Rio de Janeiro.



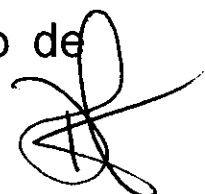
Paralelamente à atuação em meu tribunal de origem, desempenhei funções em outros órgãos do Poder Judiciário.

No Conselho de Justiça Federal (CJF) desempenhei as funções de juíza auxiliar da Corregedoria do eminente Ministro do Superior Tribunal de Justiça Jorge Mussi (2020/2022) e da Turma Nacional de Uniformização com os eminentes Ministro do Superior Tribunal de Justiça Antônio Carlos (2020), Ministro Villas Bôas Cueva (2021) e Ministro Marco Buzzi (2022).

Auxiliei na Coordenação do evento da I Jornada de Direito Notarial e Registral (2022), I Jornada de Direito Tributário (2022) e da Jornada de Prevenção e a Jornada de Solução Extrajudicial de Litígios (2021) do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF). Participei da coordenação do workshop diálogos e cooperação no sistema recursal dos juizados especiais federais (2020), bem como do workshop do Sistema Penitenciário Federal (2020).

Fui integrante do Grupo Operacional do Centro da Justiça Federal do CJF (2020/2022) e do Centro de inteligência do Poder Judiciário do CNJ (2020/2022). Atuei no Comitê Executivo do Pacto da Desjudicialização da Previdência Social (2021/2022).

No Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desempenhei a função de Juíza Auxiliar da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça do eminente Ministro Luís Felipe Salomão, no ano de



2022 até a presente data. Neste período participei efetivamente da construção do Sistema Eletrônico de Registro Público (SERP), sistema de interligação e interoperabilidade de todos os cartório de registro do Brasil, bem como das políticas públicas do CNJ de emissão de certidão de nascimento do cidadão – Registre-se e do programa permanente de regularização fundiária dos Estados que compõem a Amazônia Legal - Solo Seguro.

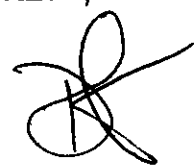
A par das atividades como magistrado, possuo atuação na área acadêmica. Sou integrante da Comissão Temática de Direito Processual Civil da Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, integrante do Centro de Pesquisas Judiciais da Associação de Magistrados do Brasil (AMB), fui integrante do grupo de trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas ao fortalecimento dos precedentes no sistema jurídico (2020/2022).

Possuo alguns capítulos de livros e livros publicados:

1-Madeira, Daniela Pereira

Formas de fortalecimento da jurisprudência no processo civil contemporâneo. In: MENDES, A.; NUNES, D.; JAYME, F.G.. (Org.). A Nova Aplicação da Jurisprudência e Precedentes no CPC/2015.1 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, v.1, p. 231-269.

2- MADEIRA, D. P.; MENDES, A. G. C.; WAMBIER, T. A. A.; MARINONI, L. G.



O novo enfoque dado à jurisprudência e a sociedade moderna In: Direito Jurisprudencial.1 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v.2, p. 15-45.

3-MADEIRA, D. P.; FUX, L.

A força da jurisprudência In: O novo Processo Civil Brasileiro. Direito em expectativa.1 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011, p. 526-578.

4-MADEIRA, Daniela Pereira

El papel de los precedentes em el sistema del civil law (Lumen Iuris, 2021)

5-MADEIRA, Daniela Pereira; CHINI, A.; CASTRO, F. F.; HARTMAN, R. K.

Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal – Lei 10.259/2001 Comentada. Belo Horizonte: JusPodivum, 2020, v.1. p.192.

Brasília, 15 de setembro de 2023.



DANIELA PEREIRA MADEIRA

Juíza Federal Titular do Tribunal Regional da 2ª Região